



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br  
85525-000 – Mariópolis – PR

### FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2026

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		51/2025	
AUTOR/EMENDA	IVANETE BORDIN CASAGRANDE		
PROJETO DE LEI Nº	49/2025		
EMENDA DO AUTOR Nº	06/2025		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
VALOR DA EMENDA	R\$ 5.000,00		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
OBJETO/JUSTIFICATIVA:	Destinar R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para serem utilizados na realização do Festival Mariopolitano da Canção – FEMAC, instituído pela Lei nº 32/2016. A fim de incentivar a cultura municipal colaborando com o desenvolvimento das vocações artísticas.		
I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	0600	DEPARTAMENTO DE CUTLURA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601	DIVISÃO DE CULTURA	
FUNÇÃO	13	Cultura	
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA	0016	Incentivo a Cultura	
AÇÃO	2.023	Manutenção da Unidade da Cultura	
NATUREZA DESPESA	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		276.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		5.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		281.000,00	
II – DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	237.234,20
(-) VALOR DA EMENDA			5.000,00
SALDO ATUAL DISPONÍVEL – (R\$)			232.234,20

Mariópolis, em 18 de novembro de 2025

IVANETE BORDIN CASAGRANDE  
Vereador/Autor da Emenda